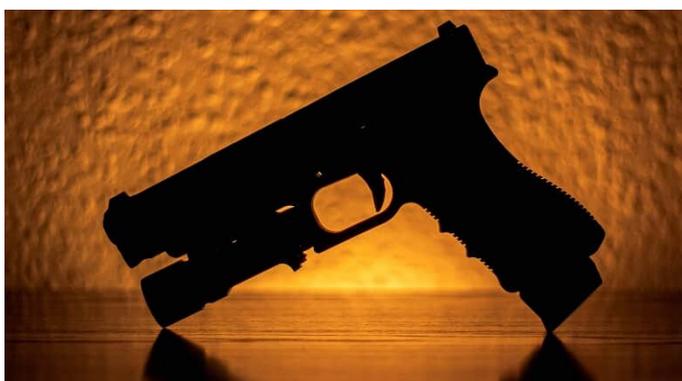




## STF invalida normas estaduais sobre porte de armas para caçadores e vigilantes

**Por unanimidade, o colegiado reconheceu a competência exclusiva da União para tratar da matéria**



STF invalida leis estaduais sobre porte de armas a caçadores e vigilantes.(Imagem: Pexels)

O Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou leis dos Estados do Acre e do Amazonas que autorizavam o porte de armas de fogo a atiradores desportivos e davam prazo para que os estados regulamentassem a matéria. No caso do Acre, também foi invalidada norma com previsão semelhante em relação aos vigilantes de empresas de segurança privada.

As Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7188 (AC) e 7189 (AM), julgadas na sessão virtual encerrada em 23/9, foram ajuizadas pelo procurador-geral da República, Augusto Aras contra as leis estaduais, que reconheciam o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte para os atiradores. Ele argumentava que, de acordo com a Constituição Federal, é da União a competência exclusiva para legislar sobre o tema.

### Uniformidade de regulamentação

A ministra Cármen Lúcia, relatora das ADIs, votou pela procedência dos pedidos. Ela observou que a jurisprudência do STF é clara no sentido de que compete à União definir os requisitos para a concessão do porte de arma e os possíveis titulares desse direito. A finalidade é garantir a uniformidade da regulamentação do tema no território nacional.

Segundo a ministra, o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003) estabelece que as empresas de segurança privada e os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades demandem o uso de armas de fogo, terão direito ao porte. Contudo, é necessário preencher os requisitos previstos na lei, e apenas a União, por meio da Polícia Federal, pode autorizá-lo.

### Normas

Na **ADI 7188** foi declarada a inconstitucionalidade das Leis estaduais 3.941/2022 e 3.942/2022 do Acre. Na ADI 7189, foi invalidada a Lei 5.835/2022 do Amazonas. PR/AD//CF

Fonte: STF

# CTFC pode chamar presidente do INSS para explicar fila de espera

**Pedro Guimarães deixou o banco no final de junho, quando o caso se tornou público**



Atendimento em agência da Previdência: senadores querem avaliar causas da demora na concessão de benefícios

Antonio Cruz/Agência Brasil

A pedido do senador Nelsinho Trad (PSD-MS), a Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle (CTFC) poderá promover audiência pública com o presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guilherme Serrano, para que seja explicada a fila de espera no órgão para concessão de benefícios. Este é um dos 12 itens na pauta da reunião da comissão prevista para esta terça-feira (4), a partir das 14h30.

Trad lembra que desde o início do ano vem sendo amplamente divulgado que o INSS já conta com uma fila de mais de 1,8 milhão de pedidos de novos benefícios na fila de espera. E dados do próprio órgão evidenciam que cerca de 500 mil segurados na fila são pessoas com deficiência que buscam o Benefício de Prestação

Continuada (BPC). Nesses casos são exigidas análises médica, social e administrativa. Trad acrescenta que o INSS recebe cerca de 800 mil novos pedidos por mês que incluem perícias, agendamentos e outros serviços, mas têm sido analisados cerca de 700 mil benefícios a cada 30 dias. Além disso, segundo dados da Secretaria de Perícia Médica, existem 457.805 pedidos de benefícios aguardando perícias.

“Outro problema enfrentado no INSS em relação à fila está na greve dos peritos, que durou meses, deixou várias pessoas sem receber benefícios e causou um acúmulo de mais 108 mil pessoas na espera. Sabemos que a demora na análise desses processos agrava ainda mais a situação de vulnerabilidade social”, finaliza Trad, para quem o Parlamento tem a obrigação de, junto com o próprio órgão, buscar soluções para resolver um problema que é urgente por atingir milhões de brasileiros.

A CTFC também pode votar projetos em pauta. Entre eles, o PL 5.544/2019, que prevê o reembolso do valor de frete às empresas que descumprirem o prazo de entrega de produtos definido em contrato.

Fonte: Agência Senado

# Taurus deve indenizar em R\$ 60 mil por defeito em arma que provocou tiro acidental

**É objetiva a responsabilidade que incide sobre o fabricante pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos dos produtos, ou seja, independe de considerações acerca do aspecto anímico do fornecedor.**



Taurus deve indenizar em R\$ 60 mil por defeito em arma que provocou tiro acidental

Assim entendeu a 34ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo ao manter a condenação da Taurus, uma fabricante de armas, a indenizar, por danos morais e materiais, um policial militar atingindo por um tiro acidental disparado por um revólver da marca.

De acordo com os autos, a arma do policial disparou sem ser acionada e o tiro atingiu sua perna direita. O PM sofreu lesões graves e

acabou reformado do cargo, com vencimentos integrais, porém, afirmou que perdeu adicional por quinquênio, sexta parte dos vencimentos e futuras promoções por tempo de serviço. Por isso, ele processou a Taurus.

Já a empresa alegou, no recurso ao TJ-SP, que o Código de Defesa do Consumidor não seria aplicável ao caso, nem mesmo pelo conceito de consumidor por equiparação (artigo 17 do CDC), porque a arma foi comprada pela Polícia Militar

e, dessa forma, a relação entre a ré e o ente público seria de natureza civil-administrativa.

Para a empresa, o defeito na arma não teria sido comprovado, sendo que o acidente teria ocorrido por culpa exclusiva da vítima. A Taurus disse ainda que o “desgate” na arma apontado em perícia seria decorrente de falta de manutenção, não de defeito de fabricação. Contudo, em votação unânime, a turma julgadora negou provimento ao recurso.

Para a relatora, desembargadora Claudia Menge, a pretensão indenizatória se baseia, sim, nas regras do Código de Defesa do Consumidor, especificamente na responsabilidade do fabricante pelo funcionamento regular e seguro dos produtos que produz e disponibiliza no mercado.

“A arma não pertence ou foi adquirida diretamente pelo autor, e sim pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo. O autor, no caso, que recebeu a are no conceito de consumidor por equiparação (bystander), de acordo com o disposto no artigo 17 da Lei 8.078/90, vítima do fato do produto consistente no disparo acidental da arma de fogo”, afirmou.

Segundo a magistrada, o nexos causal entre o disparo da arma de fogo e os danos sofridos pelo autor em sua perna direita ficou evidenciado pelas provas produzidas nos autos, tanto documental quanto pericial. Ela destacou a incapacidade permanente do autor para o trabalho em decorrência do episódio.

A desembargadora também disse que a responsabilidade só poderia ser afastada se o fabricante provasse que não colocou o produto

no mercado, ou que, embora tenha colocado o produto no mercado, o defeito inexistia, ou em caso de culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro. Mas Menge não identificou nenhuma causa excludente na hipóteses dos autos.

“Não caracterizadas as excludentes de responsabilidade do fornecedor contempladas na lei de regência, resta concluir que está configurada a responsabilidade do fabricante pelos danos que o produto causou ao apelado”, concluiu a relatora, mantendo a indenização por danos morais em R\$ 60 mil e também o pagamento de pensão mensal vitalícia ao autor, equivalente a três salários mínimos.

### **Caso semelhante**

Em maio deste ano, a 34ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP confirmou outra sentença que condenou a Taurus ao pagamento de indenização por danos morais de R\$ 30 mil em decorrência de defeito em uma arma que gerou um disparo involuntário. O caso envolvia outro polícia militar, que também foi atingido na perna.

Na ocasião, a Taurus afirmou, em nota, que “apresentou defesa nos autos demonstrando a inexistência de vícios no armamento objeto da ação, que não foram comprovados” e informou que recorreria da condenação ao Superior Tribunal de Justiça.

Fonte: Tábata Viapiana - repórter da revista

Consultor Jurídico.

# Semana Nacional da Execução Trabalhista 2022 movimentou mais de R\$ 2,8 bilhões

**Em novo recorde, o evento atendeu mais de 287 mil pessoas e teve mais de 15 mil acordos homologados**



Logomarca da Semana Nacional da Execução Trabalhista

03/10/22 - Promovida em todo o país pela Justiça do Trabalho de 19 a 23 de setembro deste ano, a 12ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista movimentou mais de R\$ 2,8 bilhões. A quantia é recorde, superando a do ano passado, de R\$ 1,8 bilhões.

A edição deste ano atendeu mais de 287 mil pessoas e homologou quase 16 mil acordos de conciliação em todo o país. Foram realizadas mais de 58,2 mil audiências e pautados 72 mil processos, além de realizados 595 leilões.

O evento também arrecadou mais de R\$ 141 milhões de imposto previdenciário, além de R\$ 74,9 mil de Imposto de Renda. Os dados são da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

A Semana Nacional da Execução Trabalhista é organizada pelo CSJT e conta com o apoio dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

## Efetividade

Para o coordenador nacional da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (Cneet), ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, o resultado obtido é muito positivo por diversos aspectos. “Antes de qualquer montante arrecadado na semana, que este ano foi muito grande, aumentar o número de pessoas atendidas é um dado que traz uma satisfação enorme para a comissão”, disse. “Saltamos de cerca de 67 mil pessoas atendidas no ano passado para quase 300 mil este ano. Sem dúvidas, esse dado traz uma real representatividade da efetividade da execução”.

## Destaques

Tradicionalmente, a Cneet elabora um ranking dos TRTs que mais executaram durante a semana. Este ano, o primeiro lugar entre os tribunais de grande porte foi para o TRT da 1ª Região (RJ), seguido pelos TRTs da 15ª Região (Campinas/SP) e da 2ª Região (SP).

Na categoria médio porte, a liderança coube ao TRT da 9ª Região (PR), com os da 10ª Região (DF/TO) e da 5ª Região (BA) ocupando o segundo e o terceiro lugares.

Entre os tribunais de pequeno porte, o destaque foi do TRT da 24ª Região (MS). Os TRTs da 21ª Região (RN) e da 14ª Região (RO/AC) ficaram nas posições seguintes.

A Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista também vai divulgar o ranking das Varas do Trabalho que mais se destacaram durante a semana. Os dados estão sendo compilados e o levantamento será apresentado em breve. (NV/AJ/CF)

Fonte: TST

# Bradesco vai mudar nomenclatura de cargos

**Representação dos trabalhadores não aceitará que mudança leve a perdas e demissões**



O Bradesco informou à coordenação da Comissão de Organização dos Empregados (COE), nesta sexta-feira (30), que promoverá uma mudança na nomenclatura dos cargos a partir deste sábado (1º/10).

Os atuais Escriturários passarão a ser Agentes de Negócios e os Caixas serão Agentes de Negócios – Caixa. Segundo o banco, a mudança ocorrerá apenas para adequação da nomenclatura utilizada no mercado de trabalho, não acarretando quaisquer outras mudanças em relação a salário e jornada de trabalho. Mas, haverá revisão de acesso dos escriturários a alguns serviços. Também haverá mudança no desenho da trilha de carreira, possibilitando atalhos.

As mudanças serão realizadas em todo o país, com exceção ao Agente de Negócio – Caixa, que não existirá em algumas agências.

“Vamos nos reunir com o banco o quanto antes para tratar de outros assuntos de interesses dos funcionários e também para obter mais informações sobre este ponto, mas já deixamos claro que não vamos aceitar que estas mudanças causem prejuízos às bancárias e bancários, seja a título de remuneração, plano de carreira ou riscos de demissões”, disse a coordenadora da COE do Bradesco, Magaly Fagundes. “Esperamos que o banco cumpra o que nos disse com a relação a não haver perdas para os trabalhadores, mas vamos acompanhar a continuidade do processo”, completou.

Magaly disse que tão logo a reunião com o banco seja agendada, os funcionários serão informados.

FONTE: CONTRAF

# Custeio de piso da enfermagem será votado na terça (4); categoria organiza ato em Brasília

**Segundo federação, capital receberá caravanas de todas as regiões na quarta-feira (5)**



Cristiane Sampaio  
Brasil de Fato | Brasília (DF)

Enfermagem é a maior categoria da área de saúde e reúne mais de 1,5 milhão de profissionais - Bruno Cecim/Agência Pará

Com previsão de que a votação do financiamento do piso nacional da enfermagem comece nesta terça-feira (4), no Senado, trabalhadores da categoria estão se mobilizando para levar caravanas a Brasília (DF) na quarta-feira (5) para fazer um protesto em defesa da rápida aprovação da medida. A proposta precisa ser aprovada depois pela Câmara dos Deputados.

A pressão política tem como pano de fundo a suspensão temporária do piso por parte do

Supremo Tribunal Federal (STF), que pediu esclarecimentos a entes públicos e privados a respeito do custeio da medida.

“Pra gente, é extremamente importante essa votação porque, inclusive, já era pra ter ocorrido”, lembra a presidenta da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), Shirley Morales. O relator da proposta, senador Marcelo Castro (MDB-PI), havia anunciado a votação do tema para a semana passada, mas a ideia não vingou em meio às articulações voltadas ao primeiro

turno das eleições, e acabou sendo adiada para esta semana.

“As entidades se organizaram e as categorias também, pedindo continuação de mobilização. As entidades nacionais, compreendendo que há importância de se fazer um grande ato em Brasília, organizaram o ato”, (0:28) afirma Shirley, ao apontar que a ideia é cobrar aos parlamentares para que não adiem novamente a votação.

A medida será votada por meio do Projeto de Lei Complementar (PLP) 44/2021, que dá aval a estados, municípios e Distrito Federal para que estes transfiram para outras ações na área da saúde recursos originalmente voltados ao combate à covid-19. Para que isso se materialize, o PL faz uma alteração na Lei Complementar 172/2020, que havia liberado um montante de R\$ 23,8 bilhões para o combate à pandemia. A verba é remanescente das contas de fundos de saúde dos entes subfederados no final de 2020.

A tendência é que a proposta seja aprovada no Senado, onde o piso nacional da categoria foi chancelado por ampla maioria em novembro de 2021. O plenário da Casa também garantiu à categoria folga na votação que deu sinal verde a uma proposta de emenda constitucional aprovada em junho deste ano para dar segurança jurídica ao piso. Depois de ser avaliado pelo plenário, o PL do financiamento deverá ser encaminhado ainda para análise da Câmara dos Deputados.

Shirley Morales afirma que afirma que, neste momento, a ordem entre as entidades da categoria é pressionar os parlamentares

**Expediente:**

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

para que cumpram as promessas feitas anteriormente aos trabalhadores do segmento.

“A gente viu diversas entrevistas, inclusive do próprio presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, [dizendo] que seriam feitas sessões extraordinárias se fosse necessário [pra aprovar]. A gente espera que essa promessa seja cumprida.”

“Vemos com muita perspectiva de que realmente ocorra essa votação e não seja mais postergada porque a enfermagem não aguenta mais”, afirma Shirley.

O piso da enfermagem entrou em vigor em 4 de agosto deste ano, por meio da Lei nº 14.434, e prevê pagamento de R\$ 4.750 para enfermeiros, R\$ 3.325 para técnicos e R\$ 2.375 para auxiliares de enfermagem e parteiras. A medida foi suspensa logo depois, no dia 4 de setembro, por determinação do ministro Luís Roberto Barroso, do STF. Depois disso, a liminar do magistrado foi julgada e chancelada pelo plenário da Corte, que deu 60 dias para a prestação de esclarecimentos a respeito do custeio da medida.

“Nós compreendemos que a aplicação do piso tem que ser de imediato. No STF, estamos tomando as providências cabíveis, mas a gente precisa também que se avance esse debate de aprovação das fontes no Congresso”, finaliza a presidenta da FNE.

Edição: Rodrigo Durão Coelho

**FONTE: BRASIL DE FATO**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF